

Enviado à Internet/DJÉ em: 23/04/18
DJE nº. : 10244
Disponibilizado em: 25/04/18
Publicado em: 26/04/18



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 5/2018-SOR

**O EXMO. SR. DR. JACOB
SAUER – MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando a Lei Estadual nº. 5.002, de 13/05/1986, que criou o Município de Sorriso e a Lei Municipal nº. 06, de 06/02/1987, que instituiu os dias 13 de maio e 29 de junho como feriados municipais, em comemoração ao aniversário de Sorriso/MT e ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum e nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Sorriso, no dia **29/06/2018 (sexta-feira)**, dia de São Pedro, Padroeiro do Município.

Art. 2º - Suspender os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º - Remeta-se cópia ao egrégio Conselho da Magistratura, egrégia Corregedoria Geral da Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, Cartórios Extrajudiciais, OAB – Subseção de Sorriso, Defensoria Pública, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil e ao 12º Batalhão de Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Sorriso/MT, 19 de abril de 2018.

**JACOB SAUER
Juiz Diretor do Foro**